



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 1º - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2025-TRE/PB
Processo nº 0006188-34.2026.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR**, CPF nº 910.XXX.404-XX, doravante designado **CONTRATANTE** e ou simplesmente **TRE-PB** e, de outro lado, a empresa **ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.068.592/0001-98, sediado(a) na Rua Melo Leitão, 148, Prata, Campina Grande/PB, CEP.: 58.400-535, Telefone (83) 9.9961-1949, e-mail: ecmservicos.cg@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Diretor, **GEORGE BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro, CPF nº 872.XXX.934-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, **temporário**, de 01 (um) posto de trabalho na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), com dedicação exclusiva de mão de obra, ao escopo dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial do Contrato nº 10/2025 - TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO POSTO DE TRABALHO

2.1 – Fica acrescido ao escopo do contrato original, exclusivamente durante o período de **21/09/2026 a 31/10/2026, 01 (um) posto de trabalho** na categoria profissional de **Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)**.

2.2 - O dimensionamento do posto ora acrescido fundamenta-se nos índices de produtividade estabelecidos na legislação de regência, correspondendo à inclusão de uma área limpa adicional de **904,22 m²** (referente ao NVI e NSO), nos termos do item 4 do Termo de Referência (Doc. SEI nº **2035414**) e das justificativas técnicas apresentadas pela SEGEC (Doc. SEI nº **2495336**).

2.3 - A ampliação do posto de trabalho ora acordada foi dimensionada em estrita observância aos índices de produtividade e parâmetros de dimensionamento estabelecidos no Anexo VI-B da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MP, considerando as áreas e frequências específicas detalhadas nos Estudos Preliminares e no Termo de Referência que instruem o processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Em virtude do acréscimo do posto de ASG, objeto deste termo aditivo, no período de **21/09/2026 a 31/10/2026**, o valor a ser pago será de **R\$ 6.240,47 (seis mil duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000687, em 21/09/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo nº 0006188-34.2026.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato original, não alteradas por este Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no PNCP.

João Pessoa, 21 de setembro de 2026.

GEORGE BEZERRA DE ARAÚJO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por George Bezerra de Araújo em 21/09/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR em 21/09/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2513339&crc=9445A24A, informando, caso não preenchido, o código verificador **2513339** e o código CRC **9445A24A**.